



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

LEI Nº 261 de 05 de julho de 1.993.

Camara Municipal de Nova Russas-Ce.
Recebido em 24/08/93
Francisco das Chagas Evangelista Tavares
1º Secretário

Dá nome ao Açúde Público do
Distrito de Canindezinho e
indica outras providências.

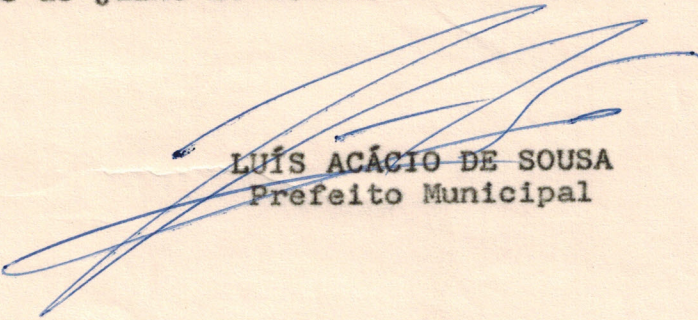
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-Ce.,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de Mariano da Costa Madureira o Açúde Público do Distrito de Canindezinho, no município de Nova Russas, localizado no início da Estrada que dá acesso a localidade de Cacimba Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 05 de julho de 1.993.


LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

gmaa/.